**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12 / 2022**

**Processo Licitatório Nº.** 489**/**2022

**Modalidade: Pregão – Registro de Preço Nº.** 14**/**2022

O Município de Romelândia – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 82.821.182/0001-26 com sede na Rua 12 de Outubro, 242, na cidade de Romelândia – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR BUGS, brasileiro, residente e domiciliado no município de Romelândia, inscrito no CPF sob o n° 304.788.399-87 e portador da Cédula de Identidade n° 899.689 SSP/SC, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, **REGISTRAR OS PREÇOS** com as empresas constantes na Cláusula Primeira desta Ata

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos preços unitários a serem fornecidos sobre a A PRESENTE LICITAÇÃO VISA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme vencedores a seguir:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROPONENTES VENCEDORES** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **MARCA** | **QUANT** | **VALOR UNITÁRIO** |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 1 | AÇUCAR CRISTALIZADO EMBALAGEM DE 5 KG | ALTO ALEGRE | 150,00 | 19,1000 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 2 | AÇUCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTÍTUIDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR. ASPECTO: SÓLIDO AMORFO. COR: BRANCA. EMBALAGEM DE 5KG | ALTO ALEGRE | 150,00 | 23,6500 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 3 | ÁGUA MINERAL COM GÁS - natural, potável, com gás, acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de no minimo 500ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. | IPORA | 500,00 | 1,1000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 4 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS - natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de no minimo 500ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. | DANFERANA | 500,00 | 1,0000 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 5 | ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO EMBALAGEM DE 5 LITROS (COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%) | GLAMOUR | 500,00 | 9,9500 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 6 | ALCOOL EM GEL, FRASCO DE 500 GRAMAS, 70°GL | flops | 1.000,00 | 7,3500 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 7 | Alcool, etilico, hidratado, conteudo 1 litro | flps | 1.000,00 | 7,4500 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 8 | ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO TEOR ALCÓLICO 46% EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO | flops | 1.000,00 | 6,1900 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 9 | AMACIANTE PARA ROUPAS E TECIDOS - EMB. 5 LT. CONCENTRADO, AROMA CONFORT OU PRIMAVERA, COMPOSIÇÃO: CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO,COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL PROPIL TRIMETIL AMÔNIO | SIPROLIMP | 200,00 | 11,4500 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 10 | BALDE DE 1ª QUALIDADE DE PLÁSTICO RESISTENTE, POLIETILENO COM 15 LITROS | ARQUEPLAST | 100,00 | 13,5000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 11 | BATERIA 9V, PARA MICROFONE SEM FIO | kian | 100,00 | 13,0000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 12 | BOMBONA DE ÁGUA 20 LITROS | DANFERANA | 300,00 | 7,2500 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 13 | BORRIFADOR/PULVERIZADOR 500ML PARA ÁLCOOL | GLAMOUR | 100,00 | 5,4500 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 14 | CAFÉ SOLUVEL 200 Gr FRASCO | AMIGO | 150,00 | 13,4900 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 15 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO SABOR TRADICIONAL, INTENSIDADE 8, CAIXA DE 500 GRAMAS | BOM JESUS | 200,00 | 15,0000 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 16 | Cera Liquida Incolor 750ml. | GLAMOUR | 50,00 | 4,5000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 17 | Cera liquida vermelha Frasco de 750ml | GIOCA | 100,00 | 4,4900 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 18 | CESTO DE LIXO COM TAMPA REFORÇADO TAMANHO 20 LITROS | arqplast | 50,00 | 29,7000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 19 | CHÁ DE CAIXINHA - CHÁ DE CAIXINHA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS - CHÁS SABORES: ENDRO (ANETHUMGRAVEOLENS), ERVA DOCE (PIMPINELA ANISUM), CAMOMILA FLOR (MATRICARIA CHAMOMILA), MAÇÃ COM CANELA, FRUTAS VERMELHAS, PÊSSEGO, ENTRE OUTROS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. | CHILENO | 500,00 | 2,7000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 20 | CHÁS PACOTE DE NO MÍNIMO 10G, DIVERSOS COMO EX: ERVA-DOCE, ENDRO, HIBISCO, ANIS, ETC, CONFORME SOLICITADO | INCAS | 200,00 | 2,5000 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 21 | COPOS DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNDS DE 80ML | COPOZAN | 500,00 | 4,9900 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 22 | Copos plásticos descartáveis180ML, Embalagem c/100unid - | COPOSUL | 800,00 | 4,2500 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 23 | COPOS TÉRMICOS DE ISOPOR, 180ML, PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS, CONTENDO 25 UNDS EM CADA PACOTE | TOTALPLAST | 200,00 | 7,2000 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 24 | DESENGORDURANTE 500 ML | GLAMOUR | 150,00 | 4,6000 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 25 | DESINFETANTE DE USO GERAL, EMABALAGEM DE 5 LITROS (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA DE EUCALIPTO, CORANTE E VEÍCULO) | GLAMOUR | 250,00 | 10,9500 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 26 | DESINFETANTE PARA BANHEIRO ANTIBACTERICIDA, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 2L. COM TAMPA DOSADOR, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS, CONTENDO MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTOAO CLIENTE | GLAMOUR | 500,00 | 4,0500 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 27 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL DE 360 ML - PERFUME LAVANDA, FLORAL OU KIDS | ULTRA FRESH | 250,00 | 8,8500 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 28 | DETERGENTE LAVA LOUÇAS LIQUÍDO CONCENTRADO, 500ML BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E BICO DOSADOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE | GLAMOUR | 1.000,00 | 1,7500 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 29 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS | GLAMOUR | 350,00 | 14,4000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 30 | DISPENSER DE ÁLCOOL GEL, TAMPA FRONTAL, BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO, CAPACIDADE PARA UM REFIL BAG-IN-BOX DE 800ML, TRAVA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS 122 MM DE LARGURA X 280MM DE ALTURA X 120 DE PROFUNDIDADE | bach | 50,00 | 35,0000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 31 | DISPENSER DE SAPONETE LÍQUIDO, TAMPA FRONTAL, BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO, CAPACIDADE PARA UM REFIL BAG-IN-BOX DE 800ML, TRAVA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS, DIMENSÕES EXTERNAS 25MM DE LARGURAX280MMDE PROFUNDIDADE | NOBRE | 50,00 | 34,9000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 32 | DISPENSER PARA COPO ÁGUA PRÁTICO, ECONÔMICO, POSSUI SITEMA INOVADOR E SEGURO QUE DISPENSA UM COPO POR SUA VEZ, FÁCIL REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO, PODENDO SER FIXADO POR PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE. COMPÁTIVEL COM COPOS DE DIFERENTES TAMANHOS: 150ML, 160ML, 180ML, E 200ML | bell | 30,00 | 33,9000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 33 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA AUTOCORTANTE. TAM. Altura 38cm, Largura 30cm, Profundidade 19cm, Para bobina de 20cm largura e 200 metros comprimento. | NOBRE | 30,00 | 74,0000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 34 | ESCOVA DE LAVAR MULTIUSO Nº. 16 | CONDOR | 100,00 | 1,9900 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 35 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE | MILEVA | 120,00 | 6,4900 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 36 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE NÃO ENFERRUJA, COM 2 UND | BRILHO INOX | 60,00 | 2,9900 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 37 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES |  | 250,00 | 1,5500 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 38 | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO. TAMANHO 110mm X 72mm X 20mm. Acondicionada em embalagem plastica individual. | CONDOR | 250,00 | 0,7000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 39 | FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, COM 30 UNIDADES | BRIGIDA | 200,00 | 3,3000 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 40 | FLANELA DE LIMPEZA GERAL 100% ALGODÃO, TAMANHO 28cm X 38cm | MARTINS | 250,00 | 1,8500 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 41 | FÓSFOROS COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS | CAVALO VERMELHO | 50,00 | 2,4000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 42 | GEL ADESIVO COM DOSADOR (MÍNIMO 7 DOSES) PARA VSO SANITÁRIO - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS | SUAVE LAR | 400,00 | 8,1000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 43 | GUARDANAPOS DE PAPEL 20 X 20CM PACOTE C/50 UNIDADES. | bela vista | 500,00 | 1,2500 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 44 | HIPOCLORITO DE SÓDIO, DESINFETANTE CLORADO 200PPM, DE CLORO ATIVO PARA VEGETAIS, DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURASE LEGUMES E DEVE SER APROVADO PARA TAL ESPECIALIDADE. EMBALAGEM DE LITROS | siprolimp | 200,00 | 11,9000 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 45 | ISQUEIRO A GÁS, TAMANHO GRANDE, QUE ACENDE MAIS DE 3000 VEZES | BIC | 200,00 | 3,1900 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 46 | LIMPA FORNO COM 500 GRAMAS, COM APLICADOR INTERNO | FORTA | 20,00 | 11,0000 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 47 | LIMPADOR MULTIUSO 500 ML PARA LIMPEZA EM GERAL, COM BICO DOSADOR E TAMPA, PARA USO EM LIMPEZA DE PIAS, FOGÕES, GELADEIRAS, PIAS DE BANHEIRO, PISOS, ETC | GLAMOUR | 250,00 | 3,0000 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 48 | LIQUIDO LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500 ML COM GATILHO DE JATO, (COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETOXILADO PROPILADO, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA). | GLAMOUR | 200,00 | 7,9500 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 49 | LIXA N° 100 | 3M | 100,00 | 1,6500 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 50 | LIXA N° 120 | 3M | 100,00 | 1,6400 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 52 | LIXEIRO PLÁSTICO CAPACIDADE 100LT, COM TAMPA | ARQUEPLAST | 20,00 | 93,0000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 53 | LIXEIRO PLÁSTICO CAPACIDADE 30LT, COM TAMPA | arqplast | 30,00 | 35,0000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 54 | LUVA DESCARTAVEL DE NITRILICA SEM TALCO NA COR AZUL CÉU TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES | DESCARPACK | 60,00 | 29,9900 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 55 | LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, PCT COM 100 UND | NOBRE | 40,00 | 61,0000 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 56 | MANGUEIRA PARA JARDIM, KIT, PVC FLEXÍVEL, 30 MT. | TRAMONTINA | 10,00 | 78,0000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 57 | PA PARA LIXO | CONDOR | 20,00 | 5,0000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 58 | PALITO DE BAMBU 30 CM EMBALAGEM COM 100 UND | NATURAL | 50,00 | 5,7000 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 59 | PANO DE CHÃO MICROFIBRA 50CMX70CM | MARTINS | 100,00 | 10,0000 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 60 | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO 60cm X 78cm, 100% ALGODÃO | MARTINS | 150,00 | 7,5000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 61 | PANO P/ PÓ - TIPO PANO MÁGICO, MEDINDO APROX 30X40 CM (CORES DIVERSAS), 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA | PANOSUL | 100,00 | 5,9900 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 62 | PANO P/ PÓ - TIPO PANO MÁGICO, MEDINDO APROX 60X80 CM (CORES DIVERSAS), 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA | PANOSUL | 100,00 | 14,2400 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 63 | PAPEL HIGIÊNICO ESPECIAL MACIO FOLHA DUPLA PICOTADA, COM TOQUE DE SEDA EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10CMX30M, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 12 ROLOS, FIBRAS VIRGENS, EM EMBALAGEM LACRADA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO | BOB | 800,00 | 10,8900 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 64 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM | SIRIUS | 250,00 | 3,9500 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 65 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS 21cm POR 23 cm PACOTE COM 1000 FOLHAS | ecoopel | 2.000,00 | 9,9800 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 66 | PAR DE LUVAS DE LÁTEX M ULTIUSO, AROMA DE LIMÃO, FLEXIVEL E RESISTENTES, FORRO INTERNO 100% ALGODÃO (COMPOSIÇÃO: LÁTEX, ALGODÃO, PIGMENTO, TALCO E AROMATIZANTE) TAMANHOS: P, M, G | VOLK | 150,00 | 6,9000 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 67 | PEDRA SANITÁRIA PARA BANHEIRO, Caixinha com 01 unidade de 20 gramas | sani | 700,00 | 1,1500 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 68 | PILHA 2A C/ 4 UNIDADES. | RAYOVAC | 200,00 | 6,7000 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 69 | PILHA AAA C/ 4 UNIDADES | RAYOVAC | 200,00 | 7,1500 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 70 | PILHAS/BATERIA CR 2032 LÍTIO 3V (BOTÃO) CARTELA COM 5 UND | RAYOVAC | 30,00 | 35,0000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 71 | PRATO DESCARTAVEL 21 CM, PACOTE COM 10 UND | ORLEPLAST | 150,00 | 2,8000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 72 | PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/12 UNIDADES. | billa | 100,00 | 1,6000 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 73 | QUEROSENE DE USO GERAL 900 ML | GIOCA | 20,00 | 11,9500 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 74 | RODO DE ALUMÍNIO 40CM COM CABO | desafio | 25,00 | 44,0000 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 75 | RODO DE ALUMÍNIO 60CM COM CABO | desafio | 25,00 | 47,0000 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 76 | RODO DE ESPUMA DUPLA FACE COM ESPUMA E FIBRA VERDE ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA, Tamanho 24 cm x 9 cm x 4 cm, Com cabo | desafio | 50,00 | 10,8000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 77 | RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA DE PISO, Tamanho 24 cm x 9 cm x 4 cm, Com cabo | bach | 50,00 | 10,0000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 78 | RODO DE MADEIRA COM REFORÇO, 60 CM, COM CABO | ecoo | 50,00 | 17,9000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 79 | Rodo de Plástico 40cm com Borracha Dupla com Cabo | LOCATELI | 100,00 | 10,2000 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 80 | RODO PLÁSTICO 60CM, COM CABO | desafio | 50,00 | 17,0000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 81 | ROLO DE PAPEL MICROFILME 30MT | GIOPACK | 100,00 | 6,5000 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 82 | SABÃO EM BARRA NEUTRO 200 gr Acondicionado em embalagem plástica individual. (COMPOSIÇÃO: sabão de ácidos graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água) | NETZ | 150,00 | 2,8500 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 83 | SABÃO EM PÓ BRILHO ATIVO PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS EMBALAGEM DE 2 KG. (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGÂNCIA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CARGA E ÁGUA) CONSTAR NA EMBALAGEM O NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. | RETAIN | 200,00 | 14,5000 |
| LEANDRO APARECIDO DE PAULA | 84 | SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS | GLAMOUR | 200,00 | 18,6500 |
| EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME | 85 | SACO CRISTAL ROLO, CAPACIDADE 5KG | MEGA MIL | 100,00 | 5,5000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 86 | SACO CRISTAL ROLO, CAPACIDADE 7,5 KG, COM 100 UND | ecoo | 50,00 | 9,7000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 87 | SACO DE LIXO 15 LITROS, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, COM NO MINÍMO 20 UND | ecoo | 500,00 | 8,0000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 88 | SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS / 20 KG SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES MINIMAS 105CM X 75CM, PACOTE COM 15 UNIDADES | ecoo | 500,00 | 9,0000 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 89 | SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS SUPER RESISTENTE DIMENSÕES MINIMAS 63CM X 80CM PACOTE COM 10 UNIDADES | ecoo | 500,00 | 3,8500 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 90 | SACO DE LIXO DE 30 LITROS/6KG SUPER RESISTENTE DIMENSÕES MINIMAS DE 59 CM X 62 CM PACOTE COM 10 UNIDADES | ecoo | 500,00 | 3,8500 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 91 | SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE 3KG, TRANSPARENTE, UTILIZADO EM GELADEIRA, FREEZER E MICRO-ONDAS | ecoo | 350,00 | 6,0000 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 92 | SAPÓLIO EM PÓ 300 gramas. Composição: detergentes, abrasivos e agentes de perfume. | PERFECT | 100,00 | 3,2500 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 93 | SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML. (COMPOSIÇÃO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Abrasivos, Ácido Tricloro Isocianúrico e Fragância. Com Tensoativo Biodegradavel) | PERFECT | 300,00 | 4,3000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 94 | TOALHA DE BANHO LISTRADA MEDINDO 0,60MX1,40M, NO MÍNIMO 85% ALGODÃO NAS CORES ESCURAS | PANOSUL | 150,00 | 13,8000 |
| SCS COM. E REP LTDA ME | 95 | TOALHA DE PANO BRANCA de 45 x 65 cm | MARTINS | 250,00 | 3,0000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 96 | TOALHA DE PAPEL EM BOBINA 8CM X 20CM X100M, 100% CELULOSE VIRGEM, FARDO COM 08 BOBINAS | FRANCIPEL | 125,00 | 64,0000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 97 | Toalha de Rosto 50cm x 78cm 100 % Algodão | TOMINE | 500,00 | 7,5000 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 98 | TOALHA DE ROSTO LISTRADA MEDINDO 40X60CM, 100% ALGODÃO, NAS CORES ESCURAS | PANOSUL | 300,00 | 5,2000 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 99 | TOUCA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TAM 19, PARA COZINHA, PACOTE COM 100 UND | inoven | 250,00 | 15,6000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 100 | VARAL DE CHÃO COM ABAS DOBRÁVEL PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA E-POX A PÓ E PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO, SAPATAS NOS PÉS, POSSUIR MÍNIMO OITO VARETAS NO CENTRO E DUAS ABAS COM CINCO VARETAS CADA, COMPORTAR MÍNIMO DE 14M DE ROUPAS OU 22KG DE ROUPAS ÚMIDAS | MOR | 20,00 | 99,0000 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELI | 101 | VASSOURA DE PALHA COSTURADA COM 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA | COLONIAL | 100,00 | 23,5000 |
| ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 102 | VASSOURA DE PLÁSTICO com Cerdas em nylon, medindo no mínimo 10 cm de comprimento; com no mínimo 62 tufos, com 25 fios por tufo e pontas desfiadas (plumadas); base medindo 30 cm, em polipropileno; fixação no cabo por sistema de rosca; cabo em chapa metálica, plastificado, medindo 1,20 metros (admitindo-se variação de 10%); | mileva | 100,00 | 8,2500 |
| SIDINEIA SILVANI DIEHL | 103 | VINAGRE DE ÁLCOOL - 5 LITROS | KOLLER | 200,00 | 14,8000 |

II - As quantidades descritas acima são a titulo estimativo. A retirada será conforme a demanda da administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS**

1. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

2. Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) adjudicados para empresa detentora da presente Ata ao final do pregão, o(s) qual (is) também a integram.

3. A mera majoração de preços pelo fornecedor da detentora da Ata não constitui motivo para que esta pleiteie junto a Administração pedido de revisão de preço ou reequilíbrio econômico.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

1. Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

1. A DETENTORA deverá entregar os materiais solicitados no local previsto na ordem de compra.

2. O prazo para entrega dos materiais é de até 03(três) dias úteis após a solicitação emitida através da ordem de compra.

3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem na realização sobre o objeto.

4. Se algum material não corresponda ao que foi licitado, será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a realização da troca, sob pena de aplicação de sanções legais e editalícias.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

1. Após o recebimento do serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal, conferida e assinada pelo fiscal de contrato, o pagamento será efetuado conforme a ordem cronológica de pagamentos e disponibilidade de recursos da Prefeitura de Romelândia.

2. Caso o material não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição, sem prejuízo das penalidades legais e do edital.

3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

4. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

1. A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato.

2. A penalidade de multa, prevista no item acima poderá ser aplicada cumulativamente com as penalidades dispostas na Lei nº 10.520/2002, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.

3. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

4. Pelo atraso injustificado na execução do objeto, sujeita-se a DETENTORA à penalidade de multa de 0,033% sobre o valor total da obrigação não cumprida por dia de atraso, limitada ao total de 20%.

5. Pela inexecução total ou parcial do objeto, poderá ser aplicado à DETENTORA as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1999, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do da Ata de Registro de Preços.

6. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

7. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens acima será o valor inicial da Ata de Registro de Preços.

8. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

9. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços sujeita ainda à:

10. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até dois anos.

11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12. Estará sujeita às penalidades a DETENTORA que deixar de atender às condições e prazos de fornecimento estabelecidos neste edital e no contrato.

13. Ficarão suspensos os pagamentos da DETENTORA que não cumprir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a troca do material rejeitado, até que se finalize o processo administrativo que deverá ser iniciado pelo fiscal de contrato ao final do prazo dado para a troca.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

1.1. Automaticamente:

1.1.1. por decurso de prazo de vigência;

1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

1.1.3. quando caracterizado o interesse público.

1.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1.2.1. A pedido, quando:

1.2.2. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

1.2.3. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

1.2.4. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

1.3. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

1.3.1. o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

1.3.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

1.3.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

1.3.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

1.3.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

1.3.6. não atender solicitação do fiscal de contrato ou deixar de entregar documentos, comprovantes ou certificados exigidos;

1.3.7. substituir seus colaboradores (profissionais envolvidos na relação contratual) e não apresentar ao fiscal de contrato a documentação exigida quanto a qualificação técnica dos substitutos, que deverá ser igual ou superior aos substituídos;

1.3.8. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº Pregão e a proposta da empresa DETENTORA.

2. Fica eleito o Foro da Comarca de Anchieta /SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. 3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 2.312, e demais normas aplicáveis.

Romelândia – SC, 12/04/22.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA** |  | **SCS COM. E REP LTDA ME** |
| **16.738.785/0001-35** |  | **13.995.853/0001-52** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIDINEIA SILVANI DIEHL** |  | **BUGRE COMERCIAL EIRELI** |
| **44.623.748/0001-16** |  | **35.088.051/0001-00** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EVANDRO LUIZ ZIMMER - ME** |  | **LEANDRO APARECIDO DE PAULA** |
| **17.940.829/0001-77** |  | **19.634.481/0001-15** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** |  |  |
| **22.094,574/0001-09** |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| VALDINEI GREGOL |  | ÁLVARO ULISSES VIGANÓ |
| CPF: 045.179.079-02 |  | CPF: 079.030.779-02 |
| TESTEMUNHA |  | TESTEMUNHA |